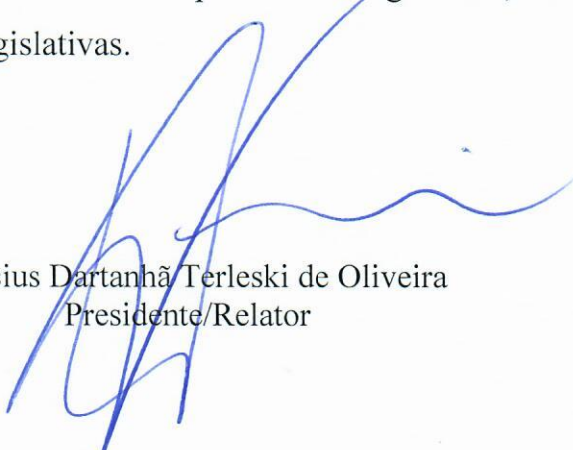


COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA e PARECER n.º 27/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente, para analisarem o ANTEPROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO DE N.º 1.183/2022, DE 11/10/2022, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 1.451/2009, no tocante à carga horária dos profissionais da Procuradoria Municipal e dá outras providências.

Após análises, **o relator expôs seu voto favorável à tramitação no Plenário para o projeto. Assim, os demais Vereadores desta Comissão Permanente, acompanhando o Relator, concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para o citado projeto**, por entenderem que os mesmos apresentam legalidade, fundamento lógico e obedecem às normas e técnicas legislativas.


Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira
Presidente/Relator

Pelas conclusões do relator:


Edson Adrian Pereira
Vice-Presidente


Luiz Hamilton Kitcky
Membro